

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 371/GR/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 2182/GR/UFFS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a lotação de exercício dos servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 205/GR/UFFS/2017.

I - Lotação Geral: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Lotação de exercício	Nome	Siape
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Emerson Neves da Silva	1268355
	Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	1856077
Departamento de Acompanhamento Financeiro Atividades de Extensão e Cultura	- de Ramão Rogério de Vargas Lucas	1604879
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convê	nios Genir Borsoi	1890046
de Extensão e Cultura	Ademir Luiz Bazzotti	1165573
Diretoria de Extensão	Solange Todero Von Onçay	1833473
	Elvis Roberto Giacomim	1768722
Divisão de Projetos de Extensão	Marcio Pedroso Barbosa	1962183
	Ana Cláudia Arenhart	2249513
Diretoria de Arte e Cultura	Marlei Dambros	1906145
Divisão de Arte e Cultura	Everton Gabriel Bortoletti	1792418
	Eliane Vilma Simon Sinigoski	1495000
Divisão de Certificação	Robson Silveira Goulart	2767657

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2018.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFFS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 408/GR/UFFS/2017, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de abril de 2018.

JAIME GIOLO Reitor